



MUNICÍPIO DE SOBRAL
Câmara Municipal de Sobral

PORTARIA Nº 435/16, de 22 de março de 2016

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a religiosidade do povo sobralense, a proximidade da Semana Santa e os atos religiosos que a antecedem.

CONSIDERANDO que o dia 24 de março (quinta-feira santa), dar-se-á início ao Tríduo Pascal.

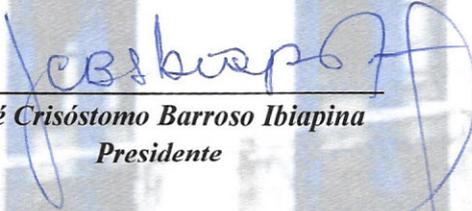
CONSIDERANDO que o dia 25 de março (sexta-feira santa) é feriado nacional.

RESOLVEM:

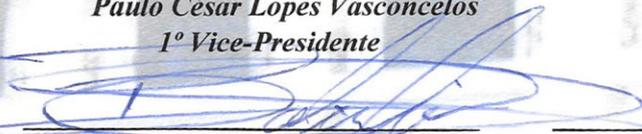
Art. 1º - O expediente do Poder Legislativo da Câmara Municipal de Sobral, no dia **23(quarta-feira)** de março do corrente ano, será das **08:00h as 14:00h**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

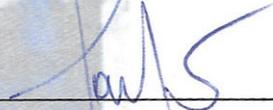
PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 22 de março de 2016.



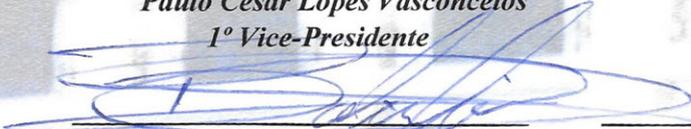
José Crisóstomo Barroso Ibiapina
Presidente



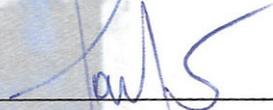
Paulo César Lopes Vasconcelos
1º Vice-Presidente



Vicente de Paulo Albuquerque
2º Vice Presidente



José Oswaldo Soares Balreira Júnior
1º secretário



Antônio Cláudio Ferreira Gomes
2º secretário